



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Indicação 003/2026

**Estudo para realização de ações
de arborização, paisagismo e
embelezamento na entrada e no
acesso à Comunidade 80 da
Leopoldina**

Dirija-se ao Senhor prefeito municipal de Monte Belo do Sul para que solicite a secretaria competente a indicação acima citada.

JUSTIFICATIVA

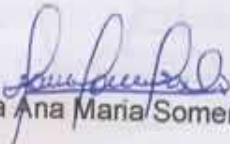
A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que sejam realizados, com a devida urgência, serviços de arborização, embelezamento e melhorias paisagísticas na entrada e no acesso à Comunidade 80 da Leopoldina. A presente indicação visa solicitar o apoio do Poder Executivo para a realização de ações de arborização, paisagismo e embelezamento na entrada e no acesso à Comunidade 80 da Leopoldina, importante localidade do município que abriga diversos empreendimentos ligados ao turismo, como vinícolas, cafés e outros estabelecimentos que recebem visitantes ao longo do ano. A comunidade possui grande relevância econômica e turística, sendo frequentemente visitada por moradores e turistas que buscam conhecer e valorizar os produtos e as experiências oferecidas pelos empreendimentos ali instalados. No entanto, o acesso à localidade ainda carece de elementos paisagísticos que valorizem e evidenciem a beleza do espaço, como o plantio de árvores, flores e demais intervenções de embelezamento urbano. Ressalta-se, ainda, a necessidade de que tais melhorias sejam realizadas com brevidade, preferencialmente antes do período de inverno, tendo em vista que a época é menos propícia para determinadas



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

ações de plantio e execução de melhorias externas, além de anteceder períodos de maior fluxo turístico na região. A implantação dessas ações contribuirá significativamente para qualificar o acesso à comunidade, tornar o ambiente mais acolhedor e fortalecer a identidade turística do município, promovendo a valorização do interior, dos empreendimentos locais e da paisagem característica da região. Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, avalie com prioridade a viabilidade de desenvolver e executar um projeto de arborização e paisagismo, contemplando o plantio de flores, árvores e demais elementos que promovam o embelezamento do acesso à Comunidade 80 da Leopoldina.

Sala das sessões, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.


Autora Vereadora Ana Maria Somensi Bruschi